



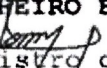
L-2

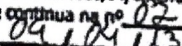
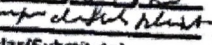
<p>6º Ofício de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL Comarca de Fortaleza Rua Tibúrcio Covalcante, 900 - CEP 60.125-100 Telefone/Fax: 3268.1655</p>	<p>MATRÍCULA</p>	<p>028.703</p>
<p>DEL. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN Titular</p>	<p>RUBRICA</p>	<p>DATA 11/02/2009</p>
		<p>FOLHA 1</p>

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, na Vila Betânia, à Avenida Dedé Brasil, lado par do logradouro, constituído por partes dos lotes nrs. 01 (um), 02 (dois) e 03 (três), da quadra 01 (um), medindo 12,00m (doze metros) de frente por 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) de fundos, perfazendo uma área de 218,40m² (duzentos e dezoito metros quadrados e quarenta centímetros), extremando: **AO NORTE** (frente), com a Avenida Dedé Brasil, antiga Rua Carlos Amora; **AO SUL** (fundos), com o terreno que faz frente para a Rua Alemanha, de propriedade de Francisco Felipe Filho **AO NASCENTE** (lado direito), com a casa nr. 012, da Rua Casimiro de Abreu, de propriedade de José Ribamar Felipe Bezerra (ora desmembrado); e, **AO POENTE** (lado esquerdo), com o terreno de propriedade de Maria Cesária de Souza, antes de propriedade de Antonio Cesário de Sousa.

PROPRIETÁRIOS - JOSE RIBAMAR FELIPE BEZERRA, brasileiro, comerciante, CPF-MF nr. 018.372.063-68, RG nr. 432.807 SSP-Ce, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com FRANCISCA LIONETE PINHEIRO BEZERRA, brasileira, comerciante, CPF-MF nr. 217.211.223-20, RG nr. 400.107 SPSP-Ce, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Casimiro de Abreu, nr. 012, Parangaba.

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição nr. 45.249 e Matrícula nr. 49.926, ambas do 2º Ofício de Registro de Imóveis, hoje objeto da Matrícula nr. 10.527, deste Ofício.

AV.01/028.703 - Pelo requerimento datado de 26 de Janeiro de 2009, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 30/01/2009, sob o nr. 65.893, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido dos proprietários JOSE RIBAMAR FELIPE BEZERRA e sua mulher FRANCISCA LIONETE PINHEIRO BEZERRA, já qualificados, Fortaleza 11 de Fevereiro de 2009. Eu,  Oficiala do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografar e assinar.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02 Fortaleza-Ce, 
Ass: 
(Titular/Substituto)

EM BRANCO

REGISTRO

28.703

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
 Circunscrição de Fortaleza
 Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
 Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 28.703, vindos da ficha nr. 01.

AV.2/28.703 - Pelo requerimento datado de 04 de Abril de 2013, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN, nr. 2013/93045, datada de 04 de Abril de 2013, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nr. 000652013-05001587, emitida em 27 de Março de 2013, válida até 23 de Setembro de 2013, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 04/04/2013, sob o nr. 97.916, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído 01 Galpão, situado na Avenida Paranjana, nr. 618, com área edificada de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), cadastrado na Prefeitura Municipal de Fortaleza à partir de 01 de Maio de 1989. Fortaleza, 04 de Abril de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.3/28.703 - Pela escritura pública de compra e venda, com financiamento imobiliário e pacto adjecto de alienação fiduciária e outras avenças, lavrada em 14 de Abril de 2014, do 9º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro 192, às fls. 081/087, prenotada em data de 12/05/2014, sob o nr. 108.428, os proprietários **JOSÉ RIBAMAR FELIPE BEZERRA**, empresário, RG nr. 2005002134898 SSP-CE, e sua mulher **FRANCISCA LIONETE PINHEIRO BEZERRA**, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Beira Mar, nr. 4.040, apto. 400, Mucuripe, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSE KILDARE ARAUJO LIMA**, brasileiro, comerciante, CPF-MF nr. 398.975.593-53, RG nr. 20074819059 SSPDS-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a Lei Federal nr. 6.515 de 26/12/1977, com **CAROLINE CAJAZEIRAS ALVES ARAUJO**, brasileira, empresária, CPF-MF nr. 464.357.193-49, RG nr. 2007365930-9 SSPDS-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Cícero, nr. 177, Benfica, pelo valor de R\$ 176.050,25 (cento e setenta e seis mil, cinquenta reais e vinte e cinco centavos), que será pago pela interveniente pagante credora fiduciária Administradora de Consórcio Saga Ltda, sociedade empresária, CNPJ-MF nr. 00.752.386/0001-98, com sede na Rua T-27, nr. 390, quadra 38, lote 05 Setor Bueno, Goiânia, Capital do Estado de Goiás, que será paga no prazo de 72:00 horas através de cheque. Fortaleza, 23 de Maio de 2013. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.4/28.703 - Pela escritura referida no R. 3 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores **JOSE KILDARE ARAUJO LIMA** e sua mulher **CAROLINE CAJAZEIRAS ALVES ARAUJO**, já qualificados, pelo valor de R\$ 94.688,69 (noventa e quatro mil, seis centos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que os devedores pagarão a importância mensal de R\$ 1.972,50 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) que corresponde a 48 parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21/03/2014, e as demais em iguais dias subsequentes ficando o vencimento final para 26/02/2018, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no contrato de adesão, consta da escritura o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para fins de leilão extrajudicial atribuem o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) tudo nos termos da escritura supra citada. Fortaleza, 23 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.5/28.703 - Procede-se a esta averbação amparado no artigo 213 inciso I

MATRÍCULA

28.703

FICHA

Nº

02

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO



alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que quando da abertura da matrícula deixou de ser mencionado o nr. da inscrição de IPTU, sendo: 437709-5 Fortaleza, 23 de Maio de 2014. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.06/28.703 - Pelo requerimento datado de 05 de junho de 2018, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da cópia autenticada da 35ª Alteração Contratual, datada de 22 de setembro de 2014, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 08/10/2018, sob o nr. 150.714, procede-se a esta averbação para constar que a credora ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA, teve sua razão social alterada para SAGA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Fortaleza, 01 de novembro de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.07/28.703 - Pelo requerimento referido na AV.06 desta matrícula, acompanhado da cópia autenticada da 36ª Alteração Contratual, datada de 10 de dezembro de 2015, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 08/10/2018, sob o nr. 150.714, procede-se a esta averbação para constar que a credora SAGA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua razão social alterada para SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Fortaleza, 01 de novembro de 2018. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.08/28.703 - Pelas certidões dos registros nrs. 00610138 e 00610145, ambas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas de 05 de fevereiro de 2019, acompanhadas de requerimento com firma reconhecida, datado de 08 de novembro de 2018, expedido pela credora fiduciária Safari Comércio de Veículos Ltda, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 14/11/2018, sob o nr. 151.717, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de JOSÉ KILDARE ARAÚJO LIMA e sua mulher CAROLINE CAJAZEIRAS ALVES ARAÚJO, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 114 a 149, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores foram notificados por hora certa em data de 05 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 822-O, do provimento nr. 08/2014 CGJ-CE. Fortaleza, 09 de abril de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.09/28.703 - Pelo requerimento, datado de 20 de maio de 2019, prenotado em data de 19/08/2019, sob o nr. 158.866, que fica arquivado neste Ofício, a requerente, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciários JOSÉ KILDARE ARAÚJO LIMA e sua mulher CAROLINE CAJAZEIRAS ALVES ARAÚJO, já qualificados, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em favor da SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, nos termos do do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 28 de agosto de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

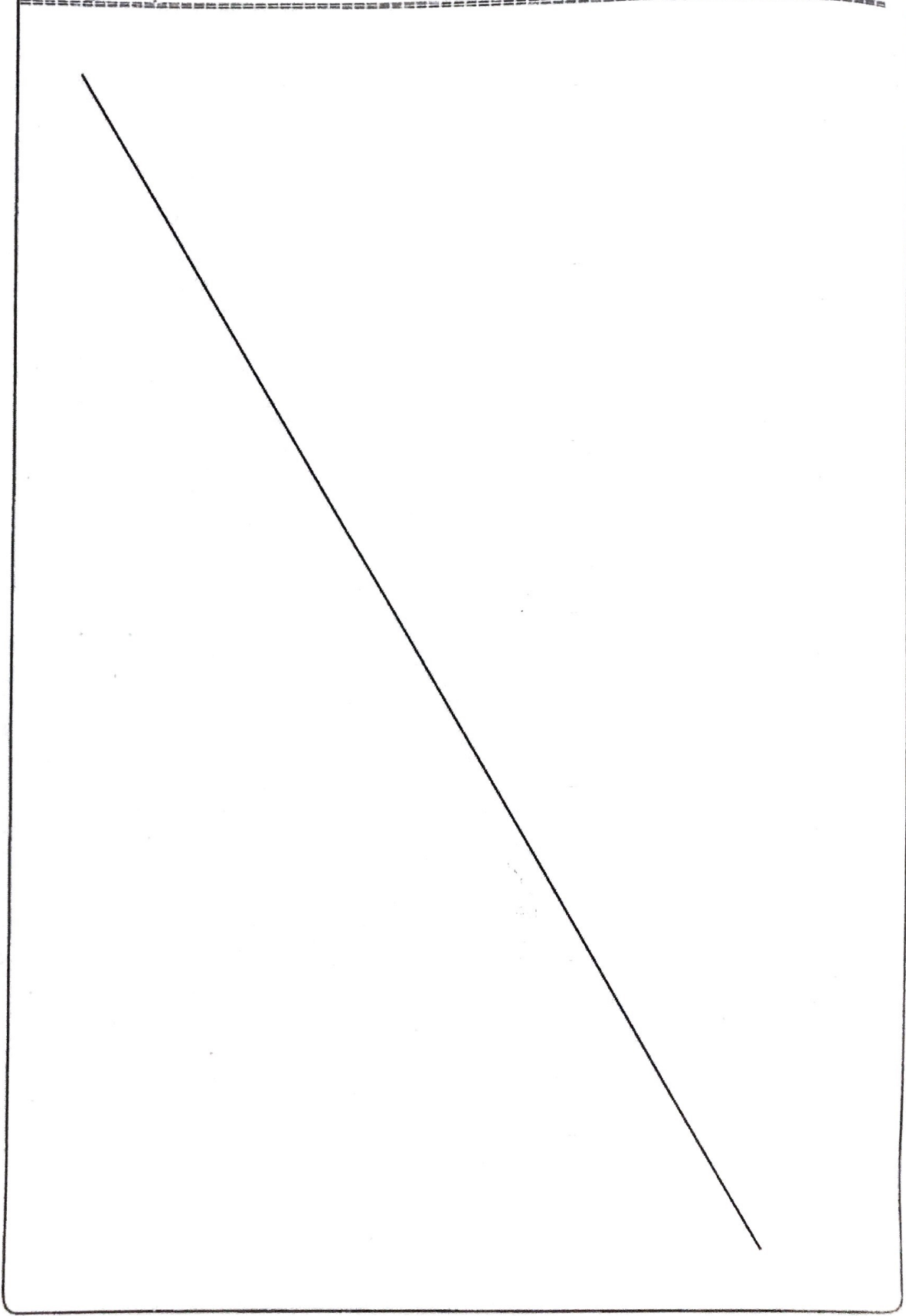
AV.10/28.703 - Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.09 da presente matrícula a Consulta da DTI, nr. 8681/2019, no valor de R\$ 4.890,62 (quatro mil, oitocentos e

REGISTRO
28.703

FICHA
03

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Alcaide Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefones: (85) 3244.2604 / 3244.7686

noventa reais e sessenta e dois centavos), em nome da **SAFARI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.** Fortaleza, 28 de agosto de 2019. Eu, *Israel Maia* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.





6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 158866

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emol./Ferm./Selo/ISS/FAADEF/FRMMP
R\$ <u>3.660,94</u> TOTAL

Fortaleza, 02/09/2019 08:05:40.

- () Francisco de Sales Alcântara Passos
Oficial
- () Taís Alcântara Braga
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara
- () Pablo Cavalcante e Silva
Substituto(a)(s)
- (x) Israel da Silva Maia
Escrevente Autorizado

- Selo Tipo 1: _____
- Selo Tipo 4: 30270340
- Selo Tipo 12: AB 853718
- Selo Tipo 13: IC 231194

Válido Somente com Selo de Autenticidade



I - NESTE DOCUMENTO REGISTRO/AVERBAÇÃO/CERTIFICAÇÃO FOI APLICADO O SELO DO TIPO 03, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO TJ-CE PORTARIA Nº 1.204/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM 29/07/2019.

II - AO CONSULTAR NO SITE DO TJ-CE O SELO 03 - AUTENTICAÇÃO, SÉRIE INICIAL IC 240001 A SÉRIE FINAL IC 280000, APLICADO AOS ATOS 7020 E 7021, E SÉRIE INICIAL IC 230001 A SÉRIE FINAL IC 240000, APLICADO AOS ATOS 7001 A 7009, 7012, 7014, 7015, 7016, 7017, 7022 E 7023, TODOS DA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TJ-CE, APLICADO NESTE DOCUMENTO, O USUÁRIO DEVERÁ SELECIONAR NA TELA DE CONSULTA, DO SITE DO TJ-CE, O SELO TIPO 04, NA PRIMEIRA SÉRIE, E O SELO TIPO 13, NA SEGUNDA SÉRIE, CONFORME PORTARIA 1.204/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM 29/07/2019.